



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Resolução nº 20/CONSUNI, de 11 de outubro de 2006, que aprovou a criação do Curso de Letras – Português, grau licenciatura, na modalidade a distância, da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, em sua reunião de **9 de março de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *q*, do Estatuto em vigor;

considerando a importância da implantação do curso de licenciatura em Letras – Português, no contexto local e nacional, na modalidade a distância, com ações, atividades, programas e projetos voltados para a ampliação e interiorização da oferta de ensino superior gratuito e de qualidade, com inserção digital e responsabilidade social;

considerando que a oferta deste curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Letras a distância e às normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 19/CONSUNI, de 11 de outubro 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067.16753/06-81, a criação do **Curso Letras – Português** – grau licenciatura, modalidade a distância, com oferta anual de até 400 (quatrocentas) vagas autorizadas, com carga horária de 2.888 (duas mil, oitocentas e oitenta e oito) horas e duração de 9 (nove) semestres, vinculado ao Instituto UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará, situado na rua *Campus do Pici*, s/n, *Campus do Pici* – CEP: 60.455-760 – Fortaleza-CE.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 09 de março de 2015.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor